



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM 036/2017 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 007/2017

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 1º do Projeto de Resolução Nº CM 007/2017 com a seguinte redação:

“Art. 1º O Art. 2º da Resolução de Nº 537/2016, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

Art. 2º...

VII – Comenda Profissional da Segurança Pública.”

Art.2º Altera o Art. 2º do Projeto de Resolução Nº CM 007/2017 com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica instituída a honraria Profissional da Segurança Pública, que será concedida anualmente pela Câmara Municipal, aos membros de órgãos que compõem o sistema de segurança pública do município que se destacaram em suas atuações no decorrer do ano.”

Divinópolis, 26 de Maio de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN

JUSTIFICATIVA

Tal emenda visa corrigir erros de redação do Projeto de Resolução Nº CM 007/2017.

Divinópolis, 26 de Maio de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN